

## RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS Nº 002

### PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 009/2013

Em atenção aos questionamentos realizados por licitantes interessados no certame, temos a informar:

**PERGUNTA 1:** “A primeira data de entrega do ‘Lote C’ será ‘131 dias após a assinatura de contrato’. Considerando o prazo de fabricação dos trilhos no Japão (cerca de 4 meses) e o prazo de transporte marítimo (cerca de 2 meses) do Japão até o Brasil (porto de Santos), seria possível estudarem a condição de ‘chegada no porto de Santos até 180 dias (6 meses) após a assinatura do contrato?’ (sic).

**RESPOSTA 1:** Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “Não. Seguir conforme especificado no item 12 do Termo de Referência”.

**PERGUNTA 2:** “Seria possível estudar a condição de licitação CFR F/O Ilheus Port ou CIF F/O Ilheus Port?”.

**RESPOSTA 2:** Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “Não. Seguir conforme especificado no item 2 do Termo de Referência”.

**PERGUNTA 3:** “Considerando o risco cambial, a condição ‘valor em reais’ + ‘fórmula indicada pela VALEC’ seria difícil de aceitar para nossa empresa, por isso gostaríamos que estudassem as seguintes propostas: 1) preço fixo em reais (sem fórmula VALEC) ou 2) licitação/liquidação em USD + com fórmula VALEC”. (sic)

**RESPOSTA 3:** Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “Favor seguir conforme especificado em edital”.

**PERGUNTA 4:** “Entendemos que ‘É possível habilitar-se com a procuração do fabricante. No caso de obter o pedido, o contrato será assinado entre VALEC e o fabricante’. Está correta esta interpretação?”.

**RESPOSTA 4:** Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “Em relação à documentação de habilitação técnica, para que possa apresentar a documentação emitida pela usina produtora dos trilhos, a empresa licitante poderá: - Participar sob forma de consórcio, apresentando o compromisso de constituição do mesmo, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no Brasil; - Apresentar-se como subsidiária, filial, agência, escritório ou estabelecimento no Brasil (legalmente em funcionamento no País); - Apresentar-se como representante comercial. A empresa poderá apresentar-se por meio de representante comercial (pessoa jurídica). Nesse caso, este será o representante legal da empresa no Brasil. A representante comercial não licitará em seu nome, e sim em nome da empresa estrangeira. A representação se dará por meio de documento realizado por escritura pública ou documento particular registrado em documento realizado por escritura pública ou documento particular

registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, devendo ainda, quando for o caso, serem obedecidas as disposições da Lei nº 4.886/65 e 8.420/92”.

**PERGUNTA 5:** “Gostaríamos de solicitar como Delete para esta condição [item 5.2.1.5 c) 19.1]. Se Delete não for possível, pelo menos poderia ser alterado para BID BOND?”.

**RESPOSTA 5:** Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “Seguir conforme estabelecido em edital”.

**PERGUNTA 6:** “Ao invés de jogo de 3 trilhos, consideramos que não haveria problema em usar a embalagem padrão JFE de jogo de ‘5 trilhos’. Isto está correto?”.

**RESPOSTA 6:** Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “Seguir conforme especificado no edital, itens 15.2.14.2. e 15.2.14.3 do Termo de Referência”.

**PERGUNTA 7:** “Para execução de uma adequada proposta técnico comercial, solicito informar a respeito dos AMV’S (aparelhos de mudança de via): - especificações técnicas; - desenhos; - quantidades”.

**RESPOSTA 7:** Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “Conforme especificado no item 2.1.1 do edital, o pregão refere-se à compra de trilhos UIC 60-E2”.

Brasília, 29 de agosto de 2013.

**CAROLINA DE OLIVEIRA SERAFIM MARTINS**  
Superintendente de Licitações e Contratos Substituta